



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.331/2022

de 13 de outubro de 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Gabriela Silva dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares após a finalização de sua licença Premio.

CONSIDERANDO que seu pedido de nº 28.864/2022 de 12/07/2022 se deu antes do Decreto 2.054/2022 de 13 de julho de 2022 de Suspensão de Licenças.

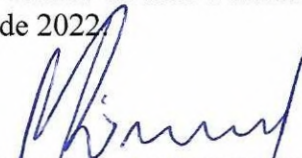
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Gabriela Silva dos Santos**, inscrita no CPF nº 002.410.890-18, nomeada em cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **13/10/2022 a 13/10/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.